



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 6 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Extratos	2
Decisões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 6 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO RESUMIDO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/2023, firmado em 01/03/2023, entre este Município de MARIÁPOLIS e a empresa JOMEPCOMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS INFORMATIZADOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/03/2027 e reajuste contratual no valor mensal de R\$ 504,69 (quinhentos e quatro reais, sessenta e nove centavos). Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 017/2023; Dispensa: 014/2023.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 6 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECISÕES

DECISÃO

Ref.: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do **Processo nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025**, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mariápolis; para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social e para o Serviço Municipal da Prefeitura de Mariápolis/SP.

Diante do parecer jurídico e análise contábil anexos, que acolho como fundamento, **DEFIRO** o pedido da empresa VALDEMIR PESSOA – EPP, CNPJ nº 26.832.037/0001-70, nos termos solicitados, de acordo com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL
62	FEIJÃO CARIOQUINHA (NOVO) - embalagens plásticas de 1 kg.	KG	1.289	R\$ 6,33	R\$ 7,50	R\$ 9.667,50

Publique-se e cumpra-se.

Mariápolis/SP, 04 de março de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito